



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/2021
FLS. 307
RUB. ✓

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 3007018/2021

Pregão Presencial nº 013/2021

Processo Administrativo nº 3105001/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE.

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, Processo Administrativo nº 1404001/2021, para análise e parecer opinativo, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial**. O processo licitatório em epigrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
2. Termo de referência do objeto solicitado;
3. Cotação de valor médio dos preços praticados;
4. Comprovação de existência de lastro orçamentário Indicação dos recursos através do Departamento de Contabilidade;
5. Declaração de adequação orçamentária e financeira;
6. Autorização para o início do processo licitatório;
7. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio para
8. Comissão Permanente de Licitação;
9. Autuação do procedimento licitatório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3295001 / 20 21
FLS. 708
RUB. ✓

10. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;
11. Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
12. Comprovação de publicação do aviso de licitação;
13. Abertura da sessão pública com apresentação da documentação exigida e lances via sistema virtual de compras governamentais;
14. Ata de realização do certame;
15. Ata de Adjudicação.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria constatou que o valor do serviço ora licitado, foi orçado pela administração em R\$ 5.679.172,16 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos), e que após a abertura do envelope de PROPOSTA, foi considerada **vencedora** a Empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA – CNPJ nº 10.254.127/0001-90, no qual o valor da proposta totalizou R\$ 5.627.324,78 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

✓ Parecer:

Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

- Anexar o termo de Homologação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato.

Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Ivanilson Soares de Lima
Controlador Geral
Portaria nº 32/2021-GP

Trizidela do Vale, 28 de julho de 2021.